

PORTARIA Nº 3.682/SPO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR e do curso teórico/prático de PAGA do Aeroclube de PONTA GROSSA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012015/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A, Instrutor de Voo Avião - INV-A e Voo por Instrumentos - IFR e do curso teórico/prático de Piloto Agrícola Avião - PAGA do Aeroclube de Ponta Grossa, situado à Rua Mathias Grani s/nº, Cará-Cará, em Ponta Grossa - PR, CEP: 84045-980,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO